PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 655, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 14 / 08 / 2018

Dispõe sobre denominação da "Unidade Escolar de Educação Infantil Dalmo Tenório Nascimento Pereira".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal dispor a respeito de organização administrativa e de seu funcionamento e, ainda, a autorização dada pelo artigo 56 da Lei Municipal nº 4.213, de 29 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a solicitação do Ilustre Secretário Municipal de Educação através do memo nº 868/2018, de 09 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a unidade administrativa escolar "UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DALMO TENÓRIO NASCIMENTO PEREIRA", a qual funcionará no Residencial alto Bonito, Quadra Especial, Parauapebas, Pará.

Parágrafo Único. A denominação da unidade administrativa prevista no caput deste artigo é provisória, podendo ser alterada em processo legislativo municipal, nos termos do art. 12, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 14 de agosto de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

